



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da Agricultura Familiar Rural, para o atender às necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Aos 18 (dezoito) dias, do mês de Junho de 2021, às 09hs, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA - Membro, JOCYLENE LEMOS GOMES - Membro, para proceder à abertura referente à Chamada Pública nº 001/2020-SEMED, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da Agricultura Familiar Rural, para o atender às necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. À presente abertura compareceram as interessadas: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER**, representada por MAURO MELO DA SILVA; **COOAFAC – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS**, representada por MARIA ELISELMA SILVA SANTOS; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUPEBAS E REGIÃO - COPROPA**, representada por ROSILDA ROBERTO DOS SANTOS; **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA – COOAF-AMAZÔNIA**, sem representante legal credenciado; e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS**, sem representante legal credenciado.

Observação1: No início da sessão, foi observado que todos os participantes estavam utilizando máscaras e durante toda a sessão foram disponibilizadas luvas e álcool 70% para uso.

O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços, os credenciamentos dos representantes legais. Após os devidos credenciamentos, foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes, bem como foi oportunizado aos presentes que apresentassem os documentos originais para as conferências das cópias simples, caso o quisessem fazer.

Observação2: Registre-se que às 09h30min e às 09h37min, a Coop. Regional do Baixo Tocantins e Coop. De Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares, respectivamente, compareceram na recepção, desta Central de Licitações e Contratos, portando envelopes para esta Chamada pública, porém os mesmos não foram recebidos em obediência ao preâmbulo do edital, bem como ao disposto no item 9 do mesmo.

Em seguida, fora explicado a todos os participantes, sobre os procedimentos adotados, conforme abaixo, em especial, a análise das documentações, preferencialmente, via e-mail, tendo em vista o atual cenário em que o Mundo se encontra diante da Pandemia, sendo que todos não se opuseram, bem como ninguém se manifestou.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos presentes a suspensão da sessão para que seja realizada uma análise detalhada dos documentos de habilitação, inclusive pela área técnica SEMED. E que o processo estará devidamente numerado e disponível aos mesmos para vistas, a partir de terça-feira (dia 22.06.2021), sendo também disponibilizada cópia digitalizada, por e-mail, das documentações das empresas participantes, para que as mesmas, caso queiram, encaminhem, no prazo de 02 (dois) dias úteis, seus apontamentos. Após a devida análise, o resultado será encaminhado por e-mail a todos os interessados e publicado na imprensa oficial, momento em que abrirá o prazo para interposição de recurso.

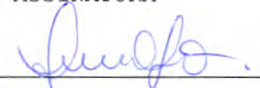
Nada mais havendo a tratar o presidente comunica o encerramento da sessão às 10h33min.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Membro	DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA

ASSINATURA






Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



Membro JOCYLENE LEMOS GOMES

[Signature]

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

COOP. DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER

[Signature]

COOAFAC - COOP. AGROECOLÓGICA E DA AGRIC. FAMILIAR DE CARAJÁS

[Signature]

COOP. DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO - COPROPA

[Signature]

COOP. AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA - COOAF-AMAZÔNIA

sem representante

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS

sem representante

[Signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



LISTA DE PRESENÇA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SEMED

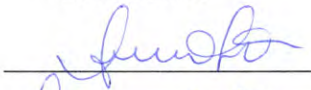
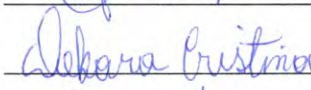
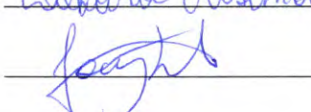
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da Agricultura Familiar Rural, para o atender às necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Data da abertura...: 18 de Junho de 2021.

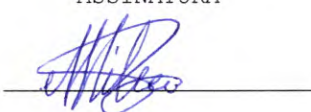
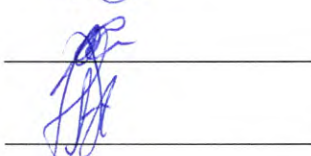
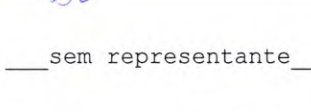
Horário.....: 09:00

Endereço.....: MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	
Membro	DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA	
Membro	JOCYLENE LEMOS GOMES	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

	ASSINATURA
COOP. DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER	
COOAFAC - COOP. AGROECOLÓGICA E DA AGRIC. FAMILIAR DE CARAJÁS	
COOP. DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO - COPROPA	
COOP. AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA - COOAF-AMAZÔNIA	___ sem representante ___
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS	___ sem representante ___



**ATA DE ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 SEMED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da Agricultura Familiar Rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2021, às 11h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA - Membro e JOCYLENE LEMOS GOMES - Membro, para proceder à análise da documentação da Chamada Pública nº 001/2020-SEMSA, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da Agricultura Familiar Rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.:

Segue, primeiramente, relatório de análise da Divisão de Alimentação Escolar – DAE, da Secretaria Municipal de Educação:

“Foram encontrados todos os documentos solicitados das seguintes cooperativas: COOPER, COOAFAC, COOAF-Amazônia e Cooperativa de agricultores familiares da região de Carajás. A COPROPA (Cooperativa dos produtores rurais de Parauapebas e região) NÃO APRESENTOU os seguintes documentos:

- 1 - Extrato de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica;
- 2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do interessado;
- 3 – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, e
- 4 – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos seus associados/cooperados”.

Obs: A certidão de regularidade estadual, de natureza tributária da empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER**, encontra-se cassada em 16/07/2021, porém, como foi após a abertura da sessão em comento, não é motivo para inabilitação da mesma.

Com isso, após a análise de toda documentação da presente CHAMADA PÚBLICA, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de:

HABILITAR para prosseguir no certame, por ter atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, a empresa:

- **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPER; COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS – COOAFAC; COOPERATIVA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA – COOAF – AMAZÔNIA e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS.**

INABILITAR as empresas conforme abaixo:

- **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO - COPROPA:** Não apresentou o Extrato de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica, a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do interessado, a Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, assim como, não apresentou



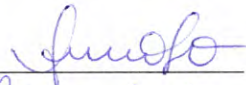
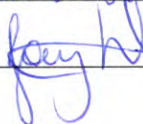
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



a Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos seus associados/cooperados, descumprindo assim o item 10, “b”, “e”, “h” e “i” do edital.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	
Membro	DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA	
Membro	JOCYLENE LEMOS GOMES	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da Agricultura Familiar Rural, para o atender às necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2021, às 10hs, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA - Membro, JOCYLENE LEMOS GOMES - Membro, para proceder à abertura dos envelopes das propostas comerciais das licitantes habilitadas na Chamada Pública nº 001/2020-SEMED, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da Agricultura Familiar Rural, para o atender às necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. À presente abertura compareceram as interessadas: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER**, representada por MAURO MELO DA SILVA; **COOAFAC – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS**, representada por MARIA ELISELMA SILVA SANTOS; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO - COPROPA**, representada por ROSILDA ROBERTO DOS SANTOS; **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA – COOAF-AMAZÔNIA**, sem representante legal credenciado; e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS**, representada por seu Diretor Presidente, MYCAEL SANTOS DA MACENA.

Observação1: No início da sessão, foi observado que todos os participantes estavam utilizando máscaras e durante toda a sessão foram disponibilizadas luvas e álcool 70% para uso.

Observação2: Esteve como ouvinte na presente sessão a Sra. FLÁVIA GUILHERMINA GIL E SILVA, representante do SISTEMA OCB – Organização das Cooperativas do Brasil.

O trabalho da comissão iniciou-se com a abertura das propostas de preços, e as mesmas rubricadas pelos membros da comissão e pelos representantes presentes, bem como foi oportunizado aos presentes que apresentassem apontamentos, caso o quisessem fazer.

Fora explicado a todos os participantes, sobre os procedimentos adotados, conforme abaixo, em especial, a análise das propostas, preferencialmente, via e-mail, tendo em vista o atual cenário em que o Mundo se encontra diante da Pandemia, sendo que todos não se opuseram, bem como ninguém se manifestou.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos presentes a suspensão da sessão para que seja realizada uma análise mais detalhada das propostas, bem como a devida equalização, considerando os quantitativos e as DAP's apresentadas. E que o processo estará devidamente numerado e disponível aos mesmos para vistas, a partir de terça-feira (dia 31.08.2021), sendo também disponibilizada cópia digitalizada, por e-mail, das propostas das empresas participantes, para que as mesmas, caso queiram, encaminhem, no prazo de 02 (dois) dias úteis, seus apontamentos. Após a devida análise, o resultado de julgamento será encaminhado por e-mail a todos os interessados e publicado na imprensa oficial, momento em que abrirá o prazo para interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar o presidente comunica o encerramento da sessão às 10h31min.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	
Membro	DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA	
Membro	JOCYLENE LEMOS GOMES	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

COOP. DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER

Mauro Melo da Silva

COOAFAC - COOP. AGROECOLÓGICA E DA AGRIC. FAMILIAR DE CARAJÁS

Maria Elzeina S. Santos

COOP. DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO - COPROPA

Resenda Roberto dos Santos

COOP. AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA - COOAF-AMAZÔNIA

ausente.

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS

MYGUEL SANTOS RAMACENA

Quinto A



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da Agricultura Familiar Rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Aos 07 de dezembro de 2021 às 10h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: JOCYLENE LEMOS GOMES e DÉBORA CRISTINA, assim como FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO, Presidente, para proceder à análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referentes a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020SEMED, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da Agricultura Familiar Rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Segue, primeiramente, análise técnica feita pela Secretaria Municipal de Educação:

O valor da proposta apresentado pela Cooperativa de Agricultores Familiares da Região de Carajás foi maior do o permitido conforme a DAP apresentada que demonstra 169 (cento e sessenta e nove) associados com DAP, totalizando o quantitativo para fornecimento dos produtos no valor máximo de R\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais) e a proposta apresentada foi no valor de R\$ 3.419.952,14 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Foi observado que no item 4, (Banana Prata) a cooperativa ofertou um quantitativo de 138.880kg do fruto sendo que o quantitativo solicitado no edital é de 138.830kg, causando erro na somatória do item e no valor total da proposta, o valor da proposta correto seria de R\$ 3.420.286,64 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

REFERENTE AO TÓPICO DO EDITAL (CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS) ALEGAMOS QUE:

De acordo com o item 14 do Edital, informamos que todas as propostas apresentadas preencheram as condições fixadas nesta Chamada Pública e estabelecidas na Resolução nº 026/2013 e alterações posteriores promovidas pela Resolução nº04/2015, ambas do FNDE.

As propostas apresentadas foram dos Municípios de:

- 1 (uma) Cooperativa do Município de Eldorado do Carajás-PA.
- 1 (uma) Cooperativa do Município de Canaã dos Carajás-PA.
- 2 (duas) Cooperativas do Município de Parauapebas-PA.

Seguindo o disposto no tópico 15 do edital para a classificação e aprovação das propostas foi priorizado as cooperativas do âmbito local e depois as demais cooperativas da região conforme o Art. 35 da Resolução 06 de 08 de maio de 2020.

Referente ao tópico 16 do edital, houve itens que as propostas apresentadas pelas cooperativas do município local não obtiveram a quantidade total solicitada em edital, portanto foram complementadas com as propostas das cooperativas das regiões vizinhas com o demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UND	QUANT. OFERTADA COOAF AMAZÔNIA	QUANT. OFERTADA COOAFAC	TOTAL OFERTADA	QUANT. FRACASSADA
1	Abóbora	32.212	kg	4.500	8.000	12.500	19.712
10	Mandioca	40.230	kg	20.000	18.000	38.000	2.230

- Os Itens 1 e 10 tiveram proposta de duas cooperativas e as duas foram aceitas pelo fato de que a proposta da cooperativa do município local não cobriu o quantitativo total solicitado, e mesmo assim, com as duas propostas aprovadas restou um quantitativo de 19.712kg do item 1 e 2.230kg do item 10.

MORRO DOS VENTOS S/N, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- A proposta da Cooperativa de Agricultores Familiares da Região de Carajás no item 4, como houve erro no lançamento do item, foi aprovada apenas o quantitativo de 132.858kg devido ao valor máximo aceitável para o fornecimento do fruto ser de R\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais).
- Devido ao ocorrido relatado no ponto anterior, foi aprovado um quantitativo de 5.972kg do item 4 para a Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar da Carajás – COOAFAC por ser a cooperativa mais próxima da região.

Com isso, após a análise das propostas comerciais das licitantes habilitadas no presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório, conforme abaixo:

- **Cooperativa Mista Familiar da Amazônia – COOAF-Amazônia** com o valor total de R\$ 251.835,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abóbora tipo cabota, totalmente madura, com polpa firme e amarelada, casca firme e esverdeada, tamanho padrão, sem corte e sem perfurações, e sem outros indícios de deterioração, e sem a presença de material arenoso ou argiloso. O acondicionamento de o produto deve ser feito em caixas plásticas vazadas em polietileno.	4500	kg	R\$ 3,82	R\$ 17.190,00
2	Abobrinha brasileira totalmente madura, com polpa firme e amarelado-esbranquiçada, casca lisa, firme e verde esbranquiçada tamanho padrão, sem corte e sem perfurações, e sem outros indícios de deterioração, e sem a presença de material arenoso ou argiloso. O acondicionamento de o produto deve ser feito em caixas plásticas vazadas em polietileno.	3500	kg	R\$ 5,97	R\$ 20.895,00
6	Batata Doce: roxa de primeira qualidade, sem terra, tamanho e coloração uniformes, fiesca compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo, ser bem desenvolvidas.	5000	kg	R\$ 5,67	R\$ 28.350,00
10	Mandioca: tipo branca/amarela, com raízes de tamanho grande, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, fiescas, com casca lisa, sem cortes ou perfurações ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e sem sinais de umidade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	20000	kg	R\$ 4,75	R\$ 95.000,00
13	Peprino: de 1ª qualidade, de tamanho médio, com casca, lisa, firme, brilhante de cor verde intenso e uniforme, polpa firme de cor esbranquiçada, odor e sabor característicos, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	5000	kg	R\$ 5,42	R\$ 27.100,00
15	Pimentão verde: de 1ª qualidade, de tamanho médio, com casca, lisa, firme, brilhante de cor verde escuro e uniforme, odor e sabor característicos, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	2000	kg	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
39	Jiló: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	500	kg	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00
42	Coco verde: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade média de 2kg.	10000	kg	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 251.835,00

- **Cooperativa de Agricultores Familiares da Região de Carajás - COOPERASUL** com o valor total de R\$ 3.379.999,46 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	COOPERASUL	TOTAL
3	Alface lisa; com folhas firmes e brilhantes, de cor verde intensa, tamanho padrão, sem cortes e sem perfurações e sem outros indícios de deterioração, e sem a presença de material arenoso ou argiloso, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	10960	kg	RS 19,72	RS 216.131,20
4	Banana Prata; de 1ª qualidade – tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação natural média.	132858	kg	RS 6,69	RS 888.820,02
7	Cheiro verde; de primeira qualidade, de cor verde escuro, com folhas brilhantes, frescas e uniforme, de aspecto e sabor próprios, tamanho padrão, sem corte e sem perfurações e sem outros indícios de deterioração, e sem a presença de material arenoso ou argiloso, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	16776	kg	RS 30,50	RS 511.668,00
8	Couve Manteiga; ótima qualidade, sem defeito, folhas verde-escuras, sem traços de descoloração, íntacta, firme e bem desenvolvida, fresco, apresentando tamanho e coloração uniforme, sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas murchas.	12793	kg	RS 18,16	RS 232.320,88
9	Mamão, tipo papaia ou formosa; 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	127300	kg	RS 6,96	RS 886.008,00
12	Melancia; Redonda, gorda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme.	183666	kg	RS 3,28	RS 602.424,48
32	Limão; De ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	6232	kg	RS 6,84	RS 42.626,88
VALOR TOTAL					RS 3.379.999,46

- **Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar da Carajás – COOAFAC;** com o valor total de R\$ 242.860,68 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	COOAFAC	TOTAL
1	Abóbora: tipo cabotiá, totalmente madura, com polpa firme e amarelada, casca firme e esverdeada, tamanho padrão, sem corte e sem perfurações, e sem outros indícios de deterioração, e sem a presença de material arenoso ou argiloso. O acordo/comprimento de o produto deve ser feito em caixas plásticas vazadas em polietileno.	8000	kg	RS 3,82	RS 30.560,00
4	Banana Prata; de 1ª qualidade – tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação natural média.	5972	kg	RS 6,69	RS 39.957,68
10	Mandioca: tipo branquinho, com raízes de tamanho grande, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca íntegra, sem cortes ou perfurações ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	18000	kg	RS 4,75	RS 85.500,00
46	Doce de leite: Cremoso, a base de leite, açúcar. Embalagem de sachê com 30g fechada e íntegra, com prazo de validade de no máximo 01 mês a partir da data de entrega.	800	kg	RS 38,22	RS 30.576,00
50	Doce de Banana: Cremoso, a base de banana e açúcar, não deve ter corante e nem aromatizantes artificiais. Embalagem de sachê com 30g fechada e íntegra, com prazo de validade de no máximo 01 mês a partir da data de entrega.	800	kg	RS 35,17	RS 28.136,00
51	Doce de Abóbora: Cremoso, a base de banana e açúcar, não deve ter corante e nem aromatizantes artificiais. Embalagem de sachê com 30g fechada e íntegra, com prazo de validade de no máximo 01 mês a partir da data de entrega.	800	kg	RS 35,17	RS 28.136,00
VALOR TOTAL					RS 242.860,68

- **Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás – COOPER** com o valor total de R\$ 1.863.328,98 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	COOPER	TOTAL
16	Polpa de abacaxi: produzida a partir de frutas selecionadas, de boa qualidade, 100% natural, isenta de contaminação, no rótulo do produto deverá constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais, peso líquido, que deverá ser de 01 (um) l kg, número do lote. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	11520	kg	R\$ 12,57	R\$ 144.806,40
17	Polpa de açaí: produzida a partir de frutas selecionadas, de boa qualidade, 100% natural, isenta de contaminação, no rótulo do produto deverá constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais, peso líquido, que deverá ser de 01 (um) l kg, número do lote, nome e registro do RT- Responsável Técnico. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	38480	kg	R\$ 17,28	R\$ 664.934,40
18	Polpa de acerola: produzida a partir de frutas selecionadas, de boa qualidade, 100% natural, isenta de contaminação, no rótulo do produto deverá constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais, peso líquido, que deverá ser de 01 (um) l kg, número do lote, nome e registro do RT- Responsável Técnico. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	9743	kg	R\$ 16,43	R\$ 160.077,49
19	Polpa de cajá: produzida a partir de frutas selecionadas, de boa qualidade, 100% natural, isenta de contaminação, no rótulo do produto deverá constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais, peso líquido, que deverá ser de 01 (um) l kg, número do lote, nome e registro do RT- Responsável Técnico. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	10465	kg	R\$ 16,93	R\$ 177.172,45
20	Polpa de cupuaçu: produzida a partir de frutas selecionadas, de boa qualidade, 100% natural, isenta de contaminação, no rótulo do produto deverá constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais, peso líquido, que deverá ser de 01 (um) l kg, número do lote, nome e registro do RT- Responsável Técnico. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	6912	kg	R\$ 14,89	R\$ 102.919,68
21	Polpa de goiaba: produzida a partir de frutas selecionadas, de boa qualidade, 100% natural, isenta de contaminação, no rótulo do produto deverá constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais, peso líquido, que deverá ser de 01 (um) l kg, número do lote, nome e registro do RT- Responsável Técnico. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	12704	kg	R\$ 15,75	R\$ 200.088,00
22	Polpa de maracujá: produzida a partir de frutas selecionadas, de boa qualidade, 100% natural, isenta de contaminação, no rótulo do produto deverá constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais, peso líquido, que deverá ser de 01 (um) l kg, número do lote, nome e registro do RT- Responsável Técnico. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	6912	kg	R\$ 20,03	R\$ 138.447,36
25	Abacaxi: produto in natura de 1ª qualidade, fruto com 60 a 70% de maturação com cascas uniformes no grau mínimo de evolução no tamanho, aroma, sabor, espécie, casca firme, livre de sujidades, parasitas e larvas; com polpa firme e intacta; de colheita recente transportada em caixa apropriada.	58940	kg	R\$ 4,34	R\$ 255.799,60
33	Goiaba: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdejante.	2280	kg	R\$ 8,37	R\$ 19.083,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.863.328,98

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

ASSINATURA

Presidente FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Membro JOCYLENE LEMOS GOMES

Membro DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA